



INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 107/2024

CONTRATADA: M2BR ACADEMY, inscrita no CNPJ sob o nº 26.770.194/0001-06.

VALOR: R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais).

OBJETO: Inscrição dos servidores Rony Alves de Ramos e Tiago da Luz no curso "TikTok Marketing na Prática", a ser realizado presencialmente, no município do Rio de Janeiro, no dia 29 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 257/2024, 149/2020 e 195/2020; Processo SEI Nº 24.0.000019174-0; Documento de Oficialização de Demanda 1272215; e autorização da Diretoria-Geral por meio do despacho 1273202.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.5.00.100.000, Subação 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.31 – Inscrição em Eventos.

JUSTIFICATIVA: A contratação está enquadrada na hipótese da alínea f do inciso III do art. 74 da Lei 14.133/2021, justificando-se: 1) na qualidade de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; 2) na singularidade do objeto contratado e na inviabilidade de competição, por se tratar de evento a ser realizado pela Contratada com profissionais de notória especialização.

Além disso, conforme exposto no Ofício Interno 1271017 da Gerência de Redes Sociais, a contratação se justifica em razão de que a Alesc entrou recentemente na plataforma TikTok, que vem crescendo exponencialmente, fazendo-se necessária esta capacitação para o setor. Além da busca por novos conhecimentos acerca da plataforma, é importante o pleno domínio das ferramentas, gerenciamento e conhecimentos sobre o algoritmo e alcance do conteúdo.

Autorização datada digitalmente.

Dayan Gaultyer Schütz
Diretor de Comunicação Social

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 12/06/2024, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 13/06/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ**, **Diretor de Comunicação Social**, em 13/06/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1301949** e o código CRC **F92B9E56**.